

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS - MT. CNPJ: 03.094.874/0001-43

## **PORTARIA N.º 018/2017**

DISPOE SOBRE A PRORROGAR O
BENEFICIO DE AUXILIO - DOENÇA EM
FAVOR DA SERVIDORA SR<sup>a</sup>.
ROSANGELA ALVES DA SILVA FRAGA.

O Diretor Executivo do PREVIAP- Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apiacas. Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 17, § 2º, da lei Municipal n.º 909/2015 de 28 de abril de 2015.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar o benefício de Auxilio – Doença em favor da servidora Rosangela Alves da Silva Fraga, efetiva no cargo de "Apoio Administrativo Educacional. Nível "03", Classe "A" lotada na Secretaria de Educação FUNDEB 40%, com remuneração integral a parti de 31/03/2017, e termino em 28/07/2017, conforme processo do PREVIAP n.º 2016.01.00000002.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrario.

Registra-se Cumpra-se Publica-se

Apiacas-MT., 31 de março de 2017.

Luan Luis Matos Zagli DIRETOR EXECUTIVO